



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

---

**DECRETO Nº 281/2013**

**DATA: 01/10/2013**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 902/2012,

**DECRETA:**

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais), para inclusão no seguinte Projeto/Atividade:

07 - SECRETARIA DE SAÚDE  
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.304.0006.2066 -PROGRAMA DE EPID. E CONT. DE DOENÇAS - VIG SANITÁRIA  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
2645 – 00500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde R\$ 30.400,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme segue:

Conta de Receita:  
2.4.7.2.01.10.00.00 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde R\$ 30.075,19  
1.3.2.5.01.03.01.25 – BB Aplic. Bloco de Invest. na Rede de Serviços de Saúde R\$ 324,81  
Fonte – 00500.....R\$ 30.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

---

  
**JOSÉ LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal